DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.649 João Pessoa - Sábado, 27 de Outubro de 2007 Preço: R$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 28.706 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 117/07 e 118/07,

D E C R E T A :

Art. 1º A alínea "d" do inciso XXVI do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação (Convênio ICMS 118/07):

"**Art. 6º** ……..

……

XXVI–……..

……

d) peg interferon alfa 2-A – NBM/SH 3004.90.95;".

Art. 2º Ficam prorrogados, até 31 de outubro de 2007, os prazos de que tratam os seguintes dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 117/07):

I – os incisos V, XVII, XXI, XXVII, XXIX e XXXVIII do art. 6º;

II - o inciso XIII do art. 33;

III – o inciso XVIII do art. 87.

Art. 3º O Anexo 46 – Guia de Informação Mensal – GIM, de que trata o art. 263 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a redação que segue publicada em anexo a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

ANEXO 46
Arts. 140, I, 262, I e 263, do RICMS

GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM
Especificações técnicas

1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO E ESTRUTURA DO ARQUIVO MAGNÉTICO

1.1 - Deverá seguir as exigências do ANEXO 06 - Manual de Orientação/ Processamento de Dados, do RICMS/97, acrescentado do Registro Tipo 88 (Apuração do ICMS e outras informações específicas da Guia de Informação Mensal-GIM), conforme layout abaixo.

1.2 - O arquivo magnético a ser validado pelo programa Validador Sintegra deve estar no formato texto, podendo ser visualizado em qualquer editor de texto (Word, Wordpad, bloco de notas, dos edit, etc.).

1.3 - A mídia gerada pelo Validador Sintegra deverá ser convertida para o formato gerado pelo Validador SER (extensão ".sfn" para envio pela Internet ou ".atfgim" para recepção nas repartições fiscais), na versão indicada pela Secretaria.

1.4 - A transmissão do arquivo deverá ser realizada através de programa de transmissão pela Internet indicado pela SER-PB ou entregue nas repartições fiscais, nos prazos previstos pela legislação.

2.0 - MONTAGEM DO ARQUIVO MAGNÉTICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

2.1 - O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem apresentada na tabela:

Tipos de Registros	Posições de Classificação	A/D	Denominação dos Campos de Classificação	Observações
10				1º registro
11				2º registro
50, 51, 53	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	
54 e 56	3 a 16 19 a 21 22 a 27 35 a 37	A A A A	CNPJ Série Número Número do Item	
55	31 a 38	A	Data	
60 (subtipos M, A, D e I)	4 a 11 12 a 31 3	A A *	Data Número de série de fabricação Subtipo	*Observar a seguinte ordem de classificação: Mestre/Analítico/Diário/Item
60 (subtipo R)	3 4 a 9 10 a 23	 A A	Subtipo ("R") Mês e Ano de emissão Código da mercadoria/produto ou Serviço	
61	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	
61R	1 a 3 10 a 23	A A	Tipo Código da mercadoria/produto	
70 e 71	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	
74	3 a 10 11 a 24	A A	Data Código da mercadoria/produto	
75	19 a 32	A	Código da mercadoria/produto ou Serviço	
76	1 a 2 52 a 59 37 a 46	A A A	Tipo Data Número	
77	3 a 16 19 a 20 21 a 22 23 a 32 38 a 40	A A A A A	CNPJ Série Subsérie Número Número do Item	
88	1 a 20	A	Detalhe	
90				Últimos registros

A indicação "A/D" significa "ascendente/descendente".

REGISTRO TIPO 10
Item 9 do ANEXO 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados - do RICMS/97

PARA PREENCIMENTO DOS CAMPOS 10, 11 E 12, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS TABELAS ABAIXO:

Tabela para preenchimento do campo 10:

Código de Identificação da estrutura do arquivo magnético entregue

Código	Descrição do código de identificação da estrutura do arquivo
1	**Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, na versão estabelecida pelo Convênio ICMS 31/99 e com as alterações promovidas até o Convênio ICMS 30/02.**
2	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, na versão estabelecida pelo Convênio ICMS 69/02 e com as alterações promovidas pelo Convênio ICMS 142/02.
3	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, com as alterações promovidas pelo Convênio ICMS 76/03.

Tabela para preenchimento do campo 11:

Código da identificação da natureza das operações informadas

Código	Descrição do código da natureza das operações
3	Totalidade das operações do informante

Tabela para preenchimento do campo 12:

Finalidades da apresentação do arquivo do arquivo magnético

Código	Descrição da finalidade
1	Normal
2	Retificação total de arquivo: substituição total de informações prestadas pelo contribuinte referentes a este período

REGISTRO TIPO 88

Registro de Apuração do ICMS e outras informações específicas da Guia de Informação Mensal - GIM.
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal.

Detalhe "01" - Créditos do ICMS (Anverso da GIM - Créditos)

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"01"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3.	**Ccicms**	**Inscrição estadual**	**9**	**5**	**13**	**N**
4.	**Período**	**Período de referência**	**6**	**14**	**19**	**N**
5.	**Tipo**	**"N"ormal/"R"etificada**	**1**	**20**	**20**	**X**
6.	**Crédito por entradas**	**Crédito por entradas com crédito do imposto**	**13**	**21**	**33**	**N**
7.	**Créd. Ativo Imob.**	**Crédito do ativo imobilizado**	**13**	**34**	**46**	**N**
8.	**Créd. Transferência**	**Créditos acumulados recebidos por transferência**	**13**	**47**	**59**	**N**
9.	**ICMS Antecipado JR**	**ICMS antecipado já recolhido**	**13**	**60**	**72**	**N**
10.	**ICMS Antecipado AR**	**ICMS antecipado a recolher**	**13**	**73**	**85**	**N**
11.	**Outros créditos**	**Outros créditos**	**13**	**86**	**98**	**N**
12	**Estorno de débito**	**Estorno de débito**	**13**	**99**	**111**	**N**
13.	**Saldo credor**	**Saldo credor do mês anterior**	**13**	**112**	**124**	**N**
14.	**Brancos**		**2**	**125**	**126**	**X**

Tabela para preenchimento do campo "5" referente ao tipo de Gim:

Código	Descrição do código de tipo de Gim
N	Gim **Normal**
R	Gim **Retificada**

Detalhe "02" – Débitos do ICMS (Anverso da GIM - Débitos)
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal.

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"02"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3.	**Ccicms**	**Inscrição estadual**	**9**	**5**	**13**	**N**
4.	**Período**	**Período de referência**	**6**	**14**	**19**	**N**
5.	**Tipo**	**"N"ormal/"R"etificada**	**1**	**20**	**20**	**X**
6.	**Débito por Saída**	**Débito por saídas com débito do imposto. Se houver recolhimento do FUNCEP- PB ICMS normal (reg 8816), campo 3, este valor deverá ser deduzido neste campo.**	**13**	**21**	**33**	**N**
7.	**Transf. de Créditos Acumulados**	**Transferência de créditos acumulados**	**13**	**34**	**46**	**N**
8.	**Outros Débitos**	**Outros débitos**	**13**	**47**	**59**	**N**
9.	**Estorno de Crédito**	**Estorno de crédito**	**13**	**60**	**72**	**N**
10.	**Subst. por Entradas JR**	**Substituição por entradas já recolhidas**	**13**	**73**	**85**	**N**
11.	**Subst. por Entradas AR**	**Substituição por entradas a recolher**	**13**	**86**	**98**	**N**
12.	**ICMS Subst. por Saídas**	**ICMS Substituição por saídas. Se houver recolhimento do FUNCEP-PB (Reg 8816), campo 4, este valor deverá ser deduzido neste campo.**	**13**	**99**	**111**	**N**
13.	**ICMS Retido Fonte**	**Débitos por saídas com imposto apurado pelo Regime de Recolhimento Fonte. Se houver recolhimento do FUNCEP-PB (reg 8816, campo 6), este valor deverá ser deduzido neste campo.**	**13**	**112**	**124**	**N**
14.	**Brancos**		**2**	**125**	**126**	**X**

Tabela para preenchimento do campo"5" referente ao tipo de Gim:

Código	Descrição do código de tipo de Gim
N	Gim **Normal**
R	Gim **Retificada**

Detalhe "03" – Transferência de Créditos
Revogado

Detalhe "04" – Informações Complementares
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal ou ParaíbaSIM.

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"04"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3.	**Ccicms**	**Inscrição estadual**	**9**	**5**	**13**	**N**
4.	**Período**	**Período de referência**	**6**	**14**	**19**	**N**
5.	**Tipo**	**"N"ormal/"R"etificada**	**1**	**20**	**20**	**X**
6.	**Diferença de Alíquota a recolher**	**Diferença de alíquota de consumo e ativo fixo Se houver recolhimento do FUNCEP Diferencial de Alíquota (reg 8816), campo 7, este valor deverá ser deduzido neste campo.**	**13**	**21**	**33**	**N**
7.	**Imposto Retido por outras UF's**	**Imposto retido por outras UF's**	**13**	**34**	**46**	**N**
8.	E-mail	E-mail do contribuinte	40	47	86	X
9.	Data Inicial	Data de início das atividades da empresa	8	87	94	aaaammdd
10.	Versão do programa	Versão do programa	4	95	98	X
11.	Regime de paga-mento	Regime de Pagamento do contribuinte: "**1**" para empresa Normal "**7**" para EPP- Empresa de Pequeno Porte	1	99	99	N
12.	**Brancos**		27	100	126	**X**

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE
RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO
FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DIÁRIO OFICIAL
Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518
Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Tabela para preenchimento do campo "5" referente ao tipo de Gim:

Código	Descrição do código de tipo de Gim
N	Gim **Normal**
R	Gim **Retificada**

Detalhe "05" – Informações do Contabilista
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal, ParaíbaSIM e Simples Nacional.

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"05"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3.	**CPF/CGC**	CPF/CGC do Contador	14	**5**	18	X
4.	**CRC**	CRC do Contador	10	19	28	X
5.	Nome	Nome (Razão Social) do Contador	40	29	68	**X**
6.	Fone		12	**69**	80	X
7.	E-mail	E-mail do Contador	40	81	120	X
8.	Brancos		6	121	126	X

Detalhe "06" – Informações anuais, referentes ao Balanço do exercício anterior (Dados Anuais).
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal, ParaíbaSIM ou Simples Nacional.

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"06"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3.	**Ccicms**	**Inscrição estadual**	**9**	**5**	**13**	**N**
4.	**Período**	**Período de referência**	**4**	**14**	**17**	**Aaaa**
5.	**Tipo**	**"N"ormal/"R"etificada**	**1**	**18**	**18**	**X**
6.	**Estoque Tributável**	**Estoque tributável**	**13**	**19**	**31**	**N**
7.	**Est. não tributável**	**Estoque não tributável**	**13**	**32**	**44**	**N**
8.	**Est. Subst. Trib.**	**Estoque de substituição tributária**	**13**	**45**	**57**	**N**
9.	**Saldo em Caixa**	**Saldo em caixa**	**13**	**58**	**70**	**N**
10.	**Saldo em Bancos**	**Saldo em bancos**	**13**	**71**	83	**N**
11.	**Despesa com Pessoal**	**Despesas com pessoal, terc., pro-labore**	**13**	**84**	96	**N**
12.	**Outros Impostos**	**Outros impostos e encargos**	**13**	**97**	109	**N**
13.	**Despesas Gerais**	**Despesas gerais**	**13**	**110**	122	**N**
14.	**Brancos**		4	**123**	**126**	**X**

Tabela para preenchimento do campo"5" referente ao tipo de Gim:

Código	Descrição do código de tipo de Gim
N	Gim **Normal**
R	Gim **Retificada**

Detalhe "14" – Informações Crédito Presumido – EPP.
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração do ParaíbaSIM.

Para as declarações até o mês de referência 06/2006

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2	**Detalhe**	**"14"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3	**Base de Recolhi-mento Apurada**	**Receita base de recolhi-mento apurada no período, com duas casas decimais**	**9**	**5**	**13**	**N**
4	**Média Mensal de Entradas**	**Média mensal de entradas de referência para a receita base de recolhimento apurada, com duas casas decimais**	**9**	**14**	**22**	**N**
5	**Base de Recolhi-mento Efetiva**	**Receita base de reco-lhimento utilizada para cálculo do imposto devido no período, com duas casas decimais**	**9**	**23**	**31**	**N**
6	**Percentual de Recolhimento**	**Percentual a ser aplicado sobre a receita base de recolhimento, para cálculo do imposto devido, baseado na faixa de recolhimento do contribuinte, com uma casa decimal**	**2**	**32**	**33**	**N**
7	**Imposto devido**	**Valor do imposto devido apurado no período, com duas casas decimais**	**9**	**34**	**42**	**N**
8	**Número de Empre-gados**	**Número de empregados registrados na empresa, ao fim do período de apuração**	**3**	**43**	**45**	**N**
9	**Crédito por Empre-gados**	**Percentual referente ao crê-dito presumido para manutenção e geração de empregos**	**2**	**46**	**47**	**N**
10	**Total de Aquisições**	**Total das aquisições efetuadas no período, com duas casas decimais**	**9**	**48**	**56**	**N**
11	**Aquisições Internas**	**Total das aquisições no período, efetuadas no estado da Paraíba, com duas casas decimais**	**9**	**57**	**65**	**N**
12	**Crédito por Aquisi-ções Internas**	**Percentual referente ao crédito presumido para incentivar aquisições no mercado interno**	**2**	**66**	**67**	**N**
13	**Percentual de Crédito Presumido**	**Percentual de crédito presumido do período**	**2**	**68**	**69**	**N**
14	**Valor do Crédito Presumido**	**Valor do crédito presumido apurado no período, com duas casas decimais**	**9**	**70**	**78**	**N**

15	**Imposto a recolher**	**Valor do imposto a ser recolhido, referente à movimentação do período, com duas casas decimais**	**9**	**79**	**87**	**N**
16	**Subst. por Entradas JR**	**Substituição por entradas já recolhida**	**9**	**88**	**96**	**N**
17	**Subst. por Entradas AR**	**Substituição por entradas a recolher**	**9**	**97**	**105**	**N**
18	**ICMS Subst. por Saídas**	**ICMS Substituição por saídas**	**9**	**106**	**114**	**N**
19	**ICMS Retido Fonte**	**Débitos por saídas com imposto apurados pelo Regime de Recolhimento Fonte**	**9**	**115**	**123**	**N**
20	**Brancos**		3	**124**	**126**	**X**

Detalhe "15" – Crédito Presumido/Crédito de Programas de Governo

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"15"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3.	**Outros Regimes Especiais**	**Valor do Crédito Presumido utilizado**	**13**	**5**	**17**	**N**
4.	**Termo de Acordo de Regime Especial - TARE**	**Valor do Crédito Presumido utilizado**	**13**	**18**	**30**	**N**
5.	**Previsão no RICMS**	**Valor do Crédito Presumido utilizado**	**13**	**31**	**43**	**N**
6	**FAIN**	**Valor do Crédito Presumido utilizado**	**13**	**44**	**56**	**N**
7.	**Cheque Habitação**	**Valor do Crédito gerado com o recebimento do cheque habitação como pagamento .**	**13**	**57**	**69**	**N**
8.	**Cheque Educação**	**Valor do Crédito gerado com o recebimento do cheque educação como pagamento.**	**13**	**70**	**82**	**N**
9.	**Gol de Placa**	**Valor do Crédito utilizado com o Incentivo denominado Gol de Placa**	**13**	**83**	**95**	**N**
10.	**FIC (Fundo de Incentivo a Cultura)**	**Valor concedido de crédito presumido do ICMS de até 80% (oitenta por cento) do valor aplicado pelos contribuintes no financiamento de projetos culturais**	**13**	**96**	**108**	**N**
11	**Brancos**		**18**	**109**	**126**	**x**

OBSERVAÇÕES:
1.Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal e que utilize créditos que se enquadre nas situações descritas.
2.Os valores declarados neste detalhe não deverão ser informados em outros créditos.
3. Os valores informados nos campos 7 e 8 deste detalhe deverão corresponder ao valor total do cheque habitação/educação recebido, e que corresponderá ao crédito devido.

Detalhe "16" – Deduções do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal.

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"16"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3	**FUNCEP-PB – ICMS NORMAL.**	**O Valor informado neste campo deverá ser no máximo 2 % do valor informado no registro 88 detalhe 02, campo 6.**	**13**	**5**	**17**	**N**
4	**FUNCEP-PB – SUBSTITUIÇÃO PELAS SAÍDAS PARA O ESTADO.**	**Valor Recolhido**	**13**	**18**	**30**	**N**
5	**FUNCEP-PB – SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS.**	**Valor Recolhido**	**13**	**31**	**43**	**N**
6	**FUNCEP-PB – REGIME FONTE**	**Valor Recolhido**	**13**	**44**	**56**	**N**
7	**FUNCEP-PB – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA**	**Valor Recolhido**	**13**	**57**	**69**	**N**
5	**Brancos**		**57**	**70**	**126**	**X**

Detalhe "50" – Coluna Observação na Nota Fiscal
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de Apuração Normal, Simples Nacional ou ParaíbaSIM.

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
01	**Tipo**	**"88"**	**02**	**01**	**02**	**N**
02	**Detalhe**	**"50"**	**02**	**03**	**04**	**N**
03	CNPJ	CNPJ do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	5	18	N
04	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	19	32	X
05	Data de emis-são ou recebi-mento	Data de emissão na saída ou de recebimento na entrada	08	33	40	N
06	Unidade da Federação	Sigla da unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	02	41	42	X
07	Modelo	Código do modelo da nota fiscal	02	43	44	N
08	Série	Série da nota fiscal	03	45	47	X
09	Número	Número da nota fiscal	06	48	53	N
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	04	54	57	N
11	Observação	Informar a coluna observação	30	58	87	X
12	Número do Selo Fiscal	Informar o Número do Selo Fiscal	15	88	102	
12	Brancos		23	103	126	X

Detalhe "17" – Apuração do Imposto
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime de EPP ou ParaíbaSIM, enquadrado pela vigência da Medida Provisória nº 37/06.

A partir do mês de referência 07/2006

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2	**Detalhe**	**"17"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3	**Base de Recolhi-mento Apurada**	**Receita base de recolhimento apurada no período, com duas casas decimais**	**9**	**5**	**13**	**N**
4	**Média Mensal de Entradas**	**Média mensal de entradas de referência para a receita base de recolhimento apurada, com duas casas decimais**	**9**	**14**	**22**	**N**
5	**Base de Recolhi-mento Efetiva**	**Receita base de recolhi-mento utilizada para cálculo do imposto devido no período, com duas casas decimais**	**9**	**23**	**31**	**N**
6	**Percentual de Recolhi-mento**	**Percentual de 1% a ser aplicado sobre a receita base de recolhimento, para cálculo do imposto devido, com uma casa decimal**	**2**	**32**	**33**	**N**
7	**Imposto devido**	**Valor do imposto devido apurado no período, com duas casas decimais**	**9**	**34**	**42**	**N**
8	**Créditos TEF/ECF**	**Valor do crédito oriundo da aquisição dos equipamentos, com duas casas decimais.**	**9**	**43**	**51**	**N**
9	**Crédito Cheque Moradia**	**Valor do Crédito gerado com o recebimento do cheque moradia como pagamento, com duas casas decimais.**	**9**	**52**	**60**	**N**
10	**Crédito Cheque Educação**	**Valor do Crédito gerado com o recebimento do cheque educação como pagamento, com duas casas decimais.**	**9**	**61**	**69**	**N**
14	**Valor total do Crédito Outorgado**	**Valor da soma dos campos 8, 9 e 10, com duas casas decimais.**	**9**	**70**	**78**	**N**
15	**Imposto a recolher**	**Valor do imposto a ser recolhido, referente à movimentação do período, com duas casas decimais.**	**9**	**79**	**87**	**N**
16	**Subst. por Entradas JR**	**Substituição por entradas já recolhida**	**9**	**88**	**96**	**N**
17	**Subst. por Entradas AR**	**Substituição por entradas a recolher**	**9**	**97**	**105**	**N**
18	**ICMS Subst. por Saídas**	**ICMS Substituição por saídas**	**9**	**106**	**114**	**N**
19	**ICMS Retido Fonte**	**Débitos por saídas com imposto apurados pelo Regime de Recolhimento Fonte**	**9**	**115**	**123**	**N**
20	**Brancos**		3	**124**	**126**	**X**

Detalhe "18" Informações Simples Nacional
Deverá ser gerado por contribuinte inscrito no Regime Simples Nacional.

A partir do mês de referência 07/2007

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição		Form.
1.	**Tipo**	**"88"**	**2**	**1**	**2**	**N**
2.	**Detalhe**	**"18"**	**2**	**3**	**4**	**N**
3.	**Ccicms**	**Inscrição estadual**	**9**	**5**	**13**	**N**
4.	**Período**	**Período de referência**	**6**	**14**	**19**	**N**
5.	**Tipo**	**"N"ormal/"R"etificada**	**1**	**20**	**20**	**X**
6.	**Diferença de Alíquota**	**Diferença de alíquota do ICMS de mercadoria para ativo fixo e consumo.**	**9**	**21**	**29**	**N**
7.	**Diferença de Alíquota complementar**	**Diferença de Alíquota completar do ICMS referente a mercadorias destinadas a comercialização ou industrialização.**	**9**	**30**	38	**N**
8.	**Imposto antecipado**	**ICMS antecipado**	**9**	**39**	**47**	**N**
9.	Substituição por Saída	ICMS Substituição por saídas	9	48	56	N
10.	Substituição por Entrada	ICMS Substituição por entradas	9	57	65	N
11.	**ICMS Retido Fonte**	**Débitos por saídas com imposto apurado pelo Regime de Recolhimento Fonte.**	**9**	**66**	**74**	**N**
12.	Importação	ICMS sobre a importação	9	75	83	N
13	Regime de pagamento	Regime de Pagamento do contribuinte: "3" Simples Nacional	1	84	84	N
14.	Faturamento	Base de cálculo para o Simples Nacional.	9	85	93	N
15	Total de Entradas	Somatório das entradas	9	94	102	N
16.	**Carga Tributária do ICMS no Simples Nacional**	Percentual de a ser aplicado para cálculo do imposto devido, com duas casas decimais.	3	103	105	**N**
17.	**FUNCEP Simples Nacional**	Valor recolhido	9	106	114	**N**
18.	**ICMS a recolher referente ao Simples Nacional**	Valor do ICMS a recolher	9	113	123	**N**
19.	**Categoria de Estabelecimento**	"1" Para estabelecimento Matriz ou Estabelecimento Único. "2" Para outras categorias de estabelecimentos.	1	124	124	**N**
20.	**Brancos**		2	125	126	**X**

Tabela para preenchimento do campo”5" referente ao tipo de Gim:

Código	Descrição do código de tipo de Gim
N	Gim **Normal**
R	Gim **Retificada**

Tabela para preenchimento do campo 19:

Informar tratar-se de uma matriz, estabelecimento único ou não.

Código	Descrição da Categoria de Estabelecimento
1	Matriz ou estabelecimento único
2	Outra Categoria de Estabelecimento diferente de matriz ou estabelecimento único

OBSERVAÇÕES:
1.O campo 14 Faturamento, campo 16 Carga tributária e campo 18 ICMS a recolher só deverão ser preenchidos para Matriz ou Estabelecimento Único, ou seja, campo 19 Categoria de estabelecimento igual “1”, com o mesmo valor declarado no DAS.
2.No caso de filial, campo 19 Categoria de estabelecimento igual “2”, os campos referidos acima deverão ser preenchidos com zero.

Detalhe “19 – Informações dos encerrantes das Bombas de Combustível.
Obrigatório para os Postos Revendedores a partir do mês de referência 09/2007

Nº	Tipo	Conteúdo	Tam	Posição		Form
1.	Tipo	“88”	2	1	2	N
2.	Detalhe	“19”	2	3	4	N
3.	Período	Período de referência	6	5	10	N
4.	Produto	Código do produto ou serviço do informante	14	11	24	N
5.	Bico	Número do bico	2	25	26	X
6.	Bomba	Numero de serie da bomba	20	27	46	X
7.	Leitura Encerrante	Leitura do encerrante do início do mês (com 3 decimais)	20	47	66	N
8.	Leitura Encerrante	Leitura do encerrante do fim do mês (com 3 decimais)	20	67	86	N
9.	Tanque	Numero de identificação	2	87	88	N
10.	Brancos		38	89	126	X

Detalhe “20” – Tanque - Informações do Estoque Físico do fechamento do último dia do mês.
Obrigatório para os Postos Revendedores a partir do mês de referência 09/2007

Nº	Tipo	Conteúdo	Tam	Posição		Form
1.	Tipo	“88”	2	1	2	N
2.	Detalhe	“20”	2	3	4	N
3.	Período	Período de referência	6	5	10	N
4.	Tanque	Numero de identificação	2	11	12	N
5.	Produto	Código do produto ou serviço do informante	14	13	26	N
6.	Quantidade	Informar o estoque físico do fechamento do ultimo dia do mês	7	27	33	N
7.	Brancos		93	34	126	X

Decreto nº 28. 707 de 26 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2719/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	01	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.708 de 26 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2611/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2953- OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390.14	60	40.000,00
	3390.14	72	30.000,00
	3390.30	60	20.000,00
	3390.33	60	50.000,00
	4490.52	10	429.000,00
TOTAL			**569.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2953- OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390.14	10	20.000,00
	3390.30	10	210.000,00
	3390.36	10	9.000,00
	3390.39	10	190.000,00
	3390.39	60	110.000,00
	3390.39	72	30.000,00
TOTAL			**569.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.709 de 26 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2721/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5095-2485- REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES AFINS	3390.36	70	5.700,00
TOTAL			**5.700,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5095-2485- REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES AFINS	4490.52	70	5.700,00
TOTAL			**5.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 28.710 de 26 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2543/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2955- INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	70	160.000,00
TOTAL			**160.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2955- INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.30	70	60.000,00
	3390.36	70	20.000,00
	3390.39	70	30.000,00
	4440.51	70	50.000,00
TOTAL			**160.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 28. 711 de 26 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2663/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 407.000,00** (quatrocentos e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.5084-4225- BANCO DE PRODUÇÃO	4590.66	70	357.000,00
08.363.5084-4224- OFICINAS DO SABER	3390.39	70	50.000,00
TOTAL			**407.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.363.5084-4224- OFICINAS DO SABER	3350.41	70	290.000,00
	3390.14	70	50.000,00
	3390.48	70	22.000,00
08.423.5084-4226- APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS E DE PESCADORES DA PARAÍBA	3390.14	70	45.000,00
TOTAL			**407.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
DJACY FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28. 712 de 26 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "b", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2663/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 393.000,00** (trezentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.5084-4225- BANCO DE PRODUÇÃO	4590.66	70	393.000,00
TOTAL			**393.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
DJACY FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Ato Governamental nº 4. 874 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LENILMA CUNHA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Eulina Gomes de Moura, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 875 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALTER JAYR SOUTO DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE Profº. Pedro Augusto de Almeida, no Município de Bananeiras, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 876 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ROMILDO LINS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Telha, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 877 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDIVÂNIA RODRIGUES DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Felinto Elízio, no Município de Belém, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 878 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EUZILENE RODRIGUES DE LIMA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF do Guiné, no Município de Boqueirão, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 879 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDALVA PEREIRA RAMOS DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Malhada Comprida, no Município de Cabaceiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 880 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Mons. Salles, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, até o término do mandato.

Ato Governamental nº 4. 881 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Nely de Lima e Melo, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.882 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZETE SILVA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Pe. Antônio Vieira, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 883 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCÍLIA MARIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Robson Duarte Espínola, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 884 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO AZEVEDO NEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM Manoel Honorato Sobrinho, no Município de Coxixola, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 885 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÔNICA JEANE BANDEIRA FERRAZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Manoel Félix da Silva, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 886 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA SUELY VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 088.386-7, do cargo em comissão de Coordenador do Sub-Programa de Educação para o Trabalho do CAIC Damásio Franca, no município de João Pessoa, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 887 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SUELY VIEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do CAIC Damásio Franca, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 888 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALÉRIA DA CRUZ PINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Pres. Costa e Silva, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.889 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4267/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 4. 890 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA KAROLYNE MEDEIROS BARBOSA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Min. Alcides Vieira Carneiro, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 891 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SIMONE MARIA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE Gama e Melo, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 892 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISÂNGELA PEREIRA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Lagoa da Fazenda, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.893 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS JÚNIOR**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF da Fazenda Cedro, através do AG 3949/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de Agosto de 2007.

Ato Governamental nº 4.894 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RIVÂNIA MARIA CÂNDIDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF da Fazenda Cedro, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 895 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Lagoa da Fazenda, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 896 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NAZIRA PEREIRA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Heráclito do Rego, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 897 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIZABEL TOSCANO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Olho D'Água Salgada, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 898 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CELIANE BEZERRA SOUTO**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM Napoleão Abdon da Nóbrega, através do AG 3966/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 4. 899 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDENILZA EDIUZA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Napoleão Abdon da Nóbrega, no Município de São Mamede, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 900 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF São José de Espinharas, no Município de São José de Espinharas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 901 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA PENHA DA SILVA NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Profª. Maria José Vieira Ferreira, no Município de Sapé, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4. 902 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KÊNIA DANIELA OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Gentil Lins, no Município de Sapé, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.903 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ DE ARIMATÉIA RAMOS**, matrícula nº 074.850-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Gentil Lins, no Município de Sapé, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.904 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Gentil Lins, no Município de Sapé, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.905 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉLIA NERY DE ALMEIDA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Bonito, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

to Governamental nº 4.906 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WALLISON FARIAS GOUVEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF São José, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.907 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA FELINTO BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Antônia Lelys de Farias, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.908 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Félix Daltro, no Município de Taperoá, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.909 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMÉLIA FERREIRA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Profª. Maria Celeste do Nascimento, no Município de Zabelê, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.910 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA FARIAS** , matrícula nº 132.692-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Nossa Senhora das Graças, no Município de Ouro Velho, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Ato Governamental nº 4.911 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOÃO BATISTA NETO** , matrícula nº 152.904-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Nossa Senhora das Graças, no Município de Ouro Velho, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Ato Governamental nº 4.912 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ouro Velho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Socorro de Fátima Viana	Diretor da EEEFM Nossa Senhora das Graças	CDE-12
João Batista Neto	Secretário da EEEFM Nossa Senhora das Graças	SDE-12

Ato Governamental nº 4.913 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pitimbú, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Clarice do Nascimento Azevedo Silva	Diretor da EEEFM Durval Guedes	CDE-12
Amanda Rúbia Ferreira da Silva	Secretário da EEEFM Durval Guedes	SDE-12

Ato Governamental nº 4.914 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Queimadas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Dantas	Diretor da EEEF José Tavares	CDE-12
Queila Bezerra	Secretário da EEEF José Tavares	SDE-12

Ato Governamental nº 4.915 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Severina de Aguiar Santos	Vice-Diretor da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho	CVE-11
Maria Laurinete dos Santos	Secretário da EEEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho	SDE-11

Ato Governamental nº 4.916 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Salgadinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Medeiros Costa	Diretor da EEEF Miguel Félix de Araújo	CDE-13
Fábio Mendes da Silva	Secretário da EEEF Miguel Félix de Araújo	SDE-13

Ato Governamental nº 4.917 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Vicente do Seridó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geisa Patrício Cordeiro Medeiros	Diretor da EEEFM Cícero dos Anjos	CDE-12
Suzana Dirley Henrique dos Santos	Secretário da EEEFM Cícero dos Anjos	SDE-12

Ato Governamental nº 4.918 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Juarez Gonçalves da Silva	Diretor da EEEF Elídio Sobreira	CDE-11
Jailma Sales dos Santos	Vice- Diretor da EEEF Elídio Sobreira	CVE-11
Maria Djanete Pinto Nascimento	Secretário da EEEF Elídio Sobreira	SDE-11

Ato Governamental nº 4.919 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Princesa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Paula Cristiane de Siqueira Cordeiro	Diretor da EEEFM Dep. Nominando Muniz Diniz	CDE-11
Adriana Antas de Oliveira Lopes	Vice-Diretor da EEEFM Dep. Nominando Muniz Diniz	CVE-11
Nércia Delmiro Nogueira	Secretário da EEEFM Dep. Nominando Muniz Diniz	SDE-11

Ato Governamental nº 4.920 **João Pessoa, 26 de outubro de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Taperoá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Sônia Costa Barreto	Diretor da ENE Melquíades Vilar	CDE-9
Martinha Bezerra Lourenço	Vice-Diretor da ENE Melquíades Vilar	CVE-9
José Aires de Lima Júnior	Secretário da ENE Melquíades Vilar	SDE-9

Ato Governamental nº 4.921 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANNKLLE DIAS PIRES**, matrícula nº 155.375-5, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.922 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO PEREIRA DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.923 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THIAGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 676.237-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.924 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO REMÉDIO CASSIMIRO**, matrícula nº 676.238-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.925 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SORMANI DE MIRANDA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Agricultura Familiar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 4.926 João Pessoa, 26 de outubro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSÉ IRENALDO DUARTE DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.540 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIENE VIEIRA DOS SANTOS VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Irineu Joffily, no Município de Esperança, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no DOE 19.09.07
Republicado por Incorreção

Ato Governamental nº 4.569 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ibiara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luzia Pereira da Silva	Diretor da EEEF Franca Leite	CDE-11
Aurineide Rodrigues Ramalho Martins	Vice-Diretor da EEEF Franca Leite	CVE-11
Maria Josielle Rodrigues Ramalho	Secretário da EEEF Franca Leite	SDE-11

Publicado no DOE 19.09.2007
Republicado por Incorreção

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 2270 João Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, PETRUCIO LADJANIO ARAUJO PESSOA, matrícula nº 154.817-4, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cícero dos Anjos, Padrão A-2, na cidade de São Vicente do Serido, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 019 UTB: 14020

Portaria nº 2271 João Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADERALDO PATRICIO DE GOUVEIA SOUZA, matrícula nº 144.268-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cícero dos Anjos, Padrão A-2, na cidade de São Vicente do Serido, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 019 UTB: 14020

Portaria nº 2405 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, NAYARA LEITE WANDERLEY, matrícula nº 156.402-1, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental São José de Espinharas, Padrão A-2, na cidade de São José de Espinharas, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16030

Portaria nº 2686 João Pessoa, 12 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA MEDEIROS COSTA, Professor, matrícula nº 84.337-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Miguel Felix de Araujo, Padrão A-1, na cidade de Salgadinho, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 063 UTB: 16043

Portaria nº 3198 João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Nominando Diniz, Padrão A-2, na cidade de São José de Princesa, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 031 UTB: 21015

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
PAULA CRISTIANE DE SIQUEIRA CORDEIRO	687.765-6	DIRETOR	DAS-6
ANA MARIA BEZERRA ADVINCULA	683.449-3	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
SUZANA PEREIRA DE SOUZA	699.227-7	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 3304 João Pessoa, 25 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ANA LUCIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 684.150-3, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bonito, Padrão A-1, na cidade de Taperoá, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13165

Portaria nº 3424 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCILIA MARIA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 90.355-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Robson Duarte Espinola, Padrão A-1, na cidade de Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 073 UTB: 11147

Portaria nº 3438 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental São José, Padrão A-1, na cidade de Taperoa, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13168

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SILVIA ROBERTA QUEIROZ DE FARIAS GOUVEIA	684.197-0	DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3440 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA ROSA FELINTO DOS SANTOS, matrícula nº 667.334-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonia Lelys de Farias, Padrão A-1, na cidade de Taperoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13160

Portaria nº 3460 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLARICE DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA, Professor, matrícula nº 141.999-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Durval Guedes, Padrão B-1, na cidade de Pitimbu, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 041 UTB: 11204

Portaria nº 3461 João Pessoa, 27 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, AMANDA RUBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 155.577-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Durval Guedes, Padrão B-1, na cidade de Pitimbu, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041 UTB: 11204

Portaria nº 3583 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Celeste do Nascimento, Padrão B-1, na cidade de Zabele, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 067 UTB: 15036

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
AMELIA FERREIRA ALVES	114.247-0	DIRETOR	DAS-6
AUDA MERI NEVES DA SILVA	93.474-7	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3621 **João Pessoa, 01 de 08 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 656.411-9, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Melquiades Vilar, Padrão B-1, na cidade de Taperoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13113

Portaria nº 4008 **João Pessoa, 27 de 09 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARTINHA BEZERRA LOURENÇO, Professor, matrícula nº 142.884-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Melquiades Vilar, Padrão B-1, na cidade de Taperoá, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13113

Portaria nº 3919 **João Pessoa, 30 de 08 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA DANTAS, Professor, matrícula nº 84.422-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Tavares, Padrão A-2, na cidade de Queimadas, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 098 UTB: 13024

Portaria nº 3920 **João Pessoa, 30 de 08 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA, Professor, matrícula nº 142.911-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Tavares, Padrão A-2, na cidade de Queimadas, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 098 UTB: 13024

Portaria nº 3922 **João Pessoa, 31 de 08 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, LENILMA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 690.213-8, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Eulina Gomes de Moura, Padrão A-1, na cidade de Araruna, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 006 UTB: 12021

Portaria nº 3929 **João Pessoa, 03 de 09 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, WILSON BERNARDO DA SILVA,Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.063-8, lotado nesta Secretaria da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Felinto Elizio, Padrão A-1, na cidade de Belem, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018 UTB: 12005

Portaria nº 4011 **João Pessoa, 01 de 10 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, SOLANIA FERREIRA LOPES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 87.065-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ministro Alcides Vieira Carneiro, Padrão B-1, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031 UTB: 21026

Portaria nº 4069 **João Pessoa, 11 de 10 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, JUAREZ GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 690.131-0, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Elidio Sobreira, Padrão A-1, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 13042

Portaria nº 3420 **João Pessoa, 27 de 07 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIZETE SILVA DE LIMA, Professor matrícula nº 88.401-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Antonio Vieira, Padrão A-1, na cidade de Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 073 UTB: 11144

Portaria nº 3620 **João Pessoa, 01 de 08 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SONIA COSTA BARRETO, Professor matrícula nº 145.181-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Melquiades Vilar, Padrão A-1, na cidade de Taperoá, mediante retribuição do símbolo DAS-6, no stermos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 13113

NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/442/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02.372/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação, do afastamento, da professora, **RAILDA SHELSEA TAVEIRA ROCHA**, **matrícula n.º121.285-1,** lotada no **Departamento de Fisoterapia**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, pelo período de **06 meses**, a contar de **01 de março de 2007 a 01 de setembro de 2007.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 07 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.
Publicado em: 15/08/2007

PORTARIA/UEPB/GR/645/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º05.384/2007.

RESOLVE:

Nomear, BRUNO FREIRE ARAÚJO, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo II**, símbolo **NAA-2,** a partir de 01 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/655/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.515/2007	723.754-5	Francisco Sibério Bezerra Albuquerque	Adjunto I	Adjunto IV
05.513/2007	723.749-9	José Wilker de Lima Silva	Adjunto I	Adjunto IV
05.757/2007	623.743-6	Larissa Ataíde Martins Lins Bezerra	Adjunto I	Adjunto IV
05.507/2007	723.761-8	Alexandre Scaico	Adjunto IV	Titular
05.475/2007	723.760-0	Eanes Torres Pereira	Adjunto I	Adjunto IV
05.527/2007	723.750-2	Adrianne Teixeira Barros	Adjunto I	Adjunto IV
05.900/2007	623.723-1	Talden Queiroz Farias	Adjunto I	Adjunto IV
05.764/2007	421.160-0	Raimundo Andrade	Adjunto IV	Titular
05.883/2007	523.766-1	Francinete Fernandes de Sousa	Adjunto I	Adjunto IV
05.879/2007	523.772-6	Sérgio Luis Persch	Adjunto IV	Titular
05.458/2007	623.732-1	Brendo Carlos de Andrade	Adjunto I	Adjunto IV
05.523/2007	723.755-3	Tatiana Cristina Vasconcelos	Adjunto I	Adjunto IV
05.681/2007	723.756-1	Patrícia Borba Vilar Guimarães	Adjunto I	Adjunto IV
05.303/2007	623.741-0	José Joelson Pimentel de Almeida	Adjunto I	Adjunto IV
05.290/2007	623.725-8	Roberto Rondon	Adjunto IV	Titular
05.742/2007	523.768-8	Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior	Adjunto I	Titular
05.511/2007	723.746-4	Fabrício Pereira Gomes	Adjunto I	Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 25 de Setembro de 2007

Republicar por incorreção.
Publicado em : 30/09/2007

PORTARIA/UEPB/GR/660/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.676/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação, do afastamento, da professora, **LUCIENE VIEIRA DE ARRUDA**, **matrícula n.º322.488-1,** lotada no **Departamento de Geo-Historia**, do Centro de Humanidades -CH, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, pelo período de **05 meses**, a contar de **18 de setembro de 2007 a 18 de fevereiro de 2008.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/665/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.730/2007.

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore, a professora, **TATIANA FERNANDES SANTANA**, **matrícula n.º 623.745-2**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas- Campus-VI, para ocupar o cargo de **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/690/2007

Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor, **NICOLAU AUGUSTO DE SOUSA**, **matrícula n.º 101.358-1**, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, do cargo de Chefe de Operações Financeiras, símbolo UEPB-NAS-3. a partir de 01 de outubro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/694/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º06.275/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ RICARDO OLIVEIRA GOMES, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo III**, símbolo **NAA-3,** a partir de 01 outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/695/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor, **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA GOMES**, **matrícula n.º 101.413-7**, do cargo de Secretário de Unidade de Administração Superior a partir de 30 de setembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/698/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.319/2007.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **VERÔNICA PESSOA DA SILVA**, **matrícula n.º 323.023-6**, para exercer suas atividades profissionais, junto a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos -GEEJA, com ônus para o Órgão de destino.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/701/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02./DC/CCEA/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora, **JANY EYRE GABRIEL,** matrícula **n.º 723.752-9** lotada no Centro de Ciências Exatas e Aplicadas-CCEA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/702/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01./DC/CCEA/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor, **PABLO RIBEIRO SUÁREZ,** matrícula **n.º 723.748-1** lotado no Centro de Ciências Exatas e Aplicadas-CCEA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/705/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03./DC/CCEA/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora, **MARIA DO SOCORRO PINTO DE CARVALHO ,** matrícula **n.º 723.747-2** lotada no Centro de Ciências Exatas e Aplicadas-CCEA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/706/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04./DC/CCEA/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor, **ALEXANDRE SCAICO,** matrícula **n.º 723.761-8** lotado no Centro de Ciências Exatas e Aplicadas-CCEA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/708/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 06./DC/CCEA/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor, **PEDRO CARLOS DE ASSIS JÚNIOR,** matrícula **n.º 723.753-7** lotado no Centro de Ciências Exatas e Aplicadas-CCEA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/709/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 07./DC/CCEA/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor, **ODILON AVELINO DA CUNHA,** matrícula **n.º 723.757-0** lotado no Centro de Ciências Exatas e Aplicadas-CCEA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/727/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada**.**

06.099/2007	120.858-6	Clenio Duarte Queiroga	Adjunto III	Adjunto IV
06.099/2007	121.297-4	Cleonice Agra do Ó	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	121.368-7	Edvaldo de Oliveira Alves	Adjunto I	Adjunto II
06.099/2007	223.376-2	Suenildo Jósemo Costa Oliveira	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	223.377-1	Leoberto de Alcântara Formiga	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	223.389-4	Mario Sérgio de Araújo	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	223.390-8	Fabio Agra Medeiros Nápoles	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	223.291-6	Messias Firmino de Queiroz	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	223.392-4	Alexandre Costa Leão	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	321.038-3	Josemar Vieria	Adjunto III	Adjunto IV
06.099/2007	321.043-0	Gilvan Torres da Silva	Adjunto III	Adjunto IV
06.099/2007	421.155-3	Rita de Cássia Borges	Adjunto I	Adjunto II
06.099/2007	423.378-6	Joana Áurea de Melo	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.379-4	Irton Miranda dos Anjos	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.380-8	Edvan da Silva Júnior	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.381-6	Edem Ribeiro da costa	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.382-4	Eliene Alves Fernandes	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.384-1	Melania Nóbrega Pereira de Farias	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.385-9	Auribio Farias Conceição	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.386-7	Fabio Pereira Figueiredo	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	423.388-3	Francisco Ademilton Vieira Damasceno	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	122.993-1	Soraya Maria Barros de Almeida Brandão	Assistente I	Assistente II
06.099/2007	123.363-7	José Eugenio Eloi Moura	Assistente I	Assistente II
06.099/2007	123.364-5	José Damião Rodrigues	Assistente I	Assistente II
06.099/2007	123.365-3	Anny Sionara Moura Lima Dantas	Assistente I	Assistente II
06.099/2007	123.366-1	Sueli Aparecida Albuquerque de Almeida	Assistente I	Assistente II
06.099/2007	123.367-0	Patrícia Trindade Paulo	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	123.368-8	Rinaldo José de Andrade Brandão	Adjunto IV	Titular
06.099/2007	123.393-9	Tereza Cristina Ribeiro da Costa	Adjunto IV	Titular

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/728/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 06.100/2007.

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.100/2007	100.099-3	Elizio José da Silva	GNA 4 -05	GNA 4 -06
06.100/2007	100.119-1	Euclides Firmino de Medeiros Neto	GNM 3 -07	GNM 3 -08
06.100/2007	100.667-3	Inácio Paulo dos Santos	GNA 1 -05	GNA 1 -06

Campina Grande, 19 de Outubro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/729/ 2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

06.220/2007	723.804-5	Dante Flávio Oliveira Passos	Adjunto I	Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 23 de Outubro de 2007

Profª. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/666/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.993/2007.

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore, a professora, **ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS**, **matrícula n.º 623.729-1**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas- Campus-VI, para ocupar o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Contábeis.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de Outubro de 2007.

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/039/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - EUPB, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 45, Inciso VII do Estatuto da Instituição DEFERIU, os seguintes processos.

RESOLVE:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO
CCBS	00.996/2005	122.983-4	Alessandra Ferreira Tomaz Fechine	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.779/2005	123.236-3	Claúdia Holanda Moreira	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo Grau Mínimo
CCBS	00.99672005	122.964-8	Danilo de Almeida Vasconcelos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	04.319/2005	123.311-4	Maria Aavany Bezerra Gusmão	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	02.781/2007	121.256-7	José Ethan de Lucena Barbosa	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	03.893/2005	122.530-8	José Moreira da Silva Neto	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	04.749/2006	122.525-1	Alessandro Leite Cavalcanti	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	03.071/2005	122.440-9	Clésia Oliveira Pachú	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	06.381/2006	223.391-6	Messias Firmino de Queiroz	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.531/2005	223.392-4	Alexandre Costa Leão	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCT	04.062/2005	122.019-5	Vandeci Dias dos Santos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	02.998/2006	220.711-7	Maria do Socorro Bezerra Duarte	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	01.828/2006	122.859-5	Regina Celi Sales Nóbrega de Santana	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
PROAD	01.730/2006	101.512-5	Rosecleide Silva Pereira Barros	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	01.957/2005	200.456-9	Cosme Faustino Gomes	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	02.653/2004	220.929-2	Maria Zélia Bezerra Pinto	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	02.999/2006	223.348-7	Maria Vitória Dias Carneiro	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.922/2006	423.388-3	Francisco Ademilton Vieira Damasceno	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.921/2006	423.379-4	Irton Miranda dos Anjos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.218/2005	223.390-8	Fábio Agra de Medeiros Nópoles	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.595/2005	223.389-4	Mário Sérgio de Araújo	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.222/2005	223.376-2	Suenildo Jósemo Costa Oliveira	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	01.680/2004	221.023-1	Antônio Araújo Neto	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
Assesoria de Imprensa	00.016/2005	100.145-1	Maria da Paz Lemos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	00.127/2005	400.762-0	José Dutra da Costa	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	00.008/2005	200.447-0	Edilson Alves de Souza	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.611/2005	122.524-3	Sérgio D'avila Lins Bezerra Cavalcanti	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	05.842/2006	423.565-7	Pablicia Oliveira Galdino	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.919/2006	423.380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.920/2006	423.317-4	Alberto Soares de Melo	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	01.386/2007	120.851-9	Doralúcia Pedrosa de Araújo	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	03.000/2006	223.377-1	Leoberto de Alcantra Formiga	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	05.841/2006	423.568-1	Claudio Silva Soares	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.530/2005	223.587-8	Francisco José Loureiro Marinho	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo

Registo e publicação nesecessária.

Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Republicar por incorreção.
Publicado em : 05/09/2007.

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/070/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, de acordo com o processo n.º 05.375/2007.
RESOLVE :

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
05.375/2007	323.200-0	GLAUCO COUTINHO MARQUES	Pagamento da Gratificação de Mestre Retroativo ao mês Agosto.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2007

Publicado em: 03/10/2007.
Republicar por incorreção.

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/075/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU,** os seguintes processos.

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
05.716/2007	122.412-3	Antônio Augusto Pereira de Sousa	Gratificação de Doutorado

Campina Grande, 01 de Outubro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/078/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA-UEPB,** no uso das atribuições, **DEFERIU** os seguinte processos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d" , da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CEDUC	05.705/2007	Creusolita de Almeida Cavalcante

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/086/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 06.110/2007e 06.171/2007.
RESOLVE :

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
06.171/2007	423.317-4	Alberto Soares de Melo	Gratificação de Doutorado
06.110/2007	421.160-0	Raimundo Andrade	Gratificação de Doutorado

Campina Grande, 23 de Outubro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/087/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA-UEPB,** no uso das atribuições, **DEFERIU** OS SEGUINTES PROCESSOS DE PEDIDOS DE **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d" , da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CCBS	06.283/2007	Neide Rodrigues Tavares Cavalcanti
CCT	06.074/2007	José Carlos Mota

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/088/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, de acordo com o processo n.º 01.983/2007.
RESOLVE :

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
05.470/2007	121.144-7	Rossana Miranda Pessoa Antunes	Gratificação de Doutorado Retroativo
05.472/2007	121.329-6	Thúlio Antunes de Arruda	Gratificação de Doutorado Retroativo

Campina Grande, 23 de Outubro de 2007

Profª. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Receita, Administração e Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SER/SEAD/CGE/Nº 01/2007

João Pessoa, 23 de outubro de 2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA RECEITA, DA ADMINISTRAÇÃO e **CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, art. 28, XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979 e art. 15, XV, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVEM:

I – Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta dos atos normativos necessários à adequação da legislação estadual à Lei Complementar nº 123/06 (Simples Nacional)

II – O Grupo de Trabalho referido no item anterior terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

NOME	ÓRGÃO
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	SER
JOÃO DANTAS	SER
JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS	SEAD
ANTONIO CARLOS ACIOLY	SEAD
MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA	CGE
REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS	CGE

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório dos trabalhos a que se refere o item I da presente Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Receita

Processo Administrativo nº 010/2007
Interessado: Comissão Permanente de Inquérito
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – SOBRESTAMENTO

À vista das razões apresentadas pela Comissão e da necessidade de se fazer a perícia médica antes que seja marcada a data para interrogatório do acusado, DETERMINO o sobrestamento do presente processo disciplinar até a apresentação do laudo pela Perícia Médica do Estado. Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido com a celeridade possível.

O prazo para o sobrestamento será contado a partir da data do pedido, apresentado em 24 de outubro de 2007.

Publique-se. Cumpra-se

João Pessoa, 26 de outubro de 2007.

MILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF-122/2007 **Acórdão nº 206/2007**

Recorrente : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
Autuante : JOSÉ ROBERTO GOMES CAVALCANTI
Relatora : CONSª.: PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

NOTAS FISCAIS NÃO LANÇADAS NOS LIVRO CORRESPONDENTES – Presunção *juris tantun* de omissão de vendas tributáveis
A falta de escrituração de notas fiscais de aquisições de mercadorias no livro próprio enseja a presunção legal de aquisição de mercadorias com receitas pretéritas omitidas. Alegação inconsistente para desconstituir a denúncia frisada nos autos. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da relatora, pelo seu recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO** por regular e, tempestivo e quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença monocrática que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento n.º **93300008.09.0000245/2006-78**, de 18.05.2006, lavrado contra a empresa **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, CCICMS nº **16.035.784-5**, devidamente qualificada nos autos, obrigando-a ao recolhimento do crédito tributário no importe de **R$ 13.873,56**, (treze mil oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta e seis centavos) sendo **R$ 4.624,52** (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I c/c o art. 646, parágrafo único do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R$ 9.249,04** (nove mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) de multa por infração nos termos do art. 82, V, alínea "f", da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 31 de agosto de 2007.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF-135/2007 **Acórdão nº 207/2007**

Autuado : EVANILDO DE FREITAS VENTURA
Recorrente : PRENER COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Autuante : JAIR MOREIRA LIMA e JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

NOTA FISCAL INIDÔNEA – Procedência da autuação
Consubstanciadas na documentação fiscal divergências quanto ao tipo e as quantidades de mercadorias transportadas. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo seu recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO** por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **PROCEDENTE**, o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n° **01122**, datado de 17 de novembro de 2006, lavrado contra o transportador **EVANILDO DE FREITAS VENTURA**, CPF nº 014.139.614-87, tendo como responsável solidária a empresa **PRENER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**. CCICMS nº **16.110.183-6**, compelindo-o ao pagamento do crédito tributário no importe de **R$ 14.662,50** (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), sendo **R$ 4.887,50** (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) de ICMS com base nos art, 38 inc. II, 151, 143 § 1º, III; e art. 659, I, todos do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97 e R$ **9.775,00** (nove mil setecentos e setenta e cinco reais) de multa por infração, consubstanciada nos arts. 82, V, "b", da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 31 de agosto de 2007.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO